

PORTARIA MD Nº 339/2017

Publicado no D.O.E. ALMT  
de 18 / 09 / 2017  
laiceia  
Servidor

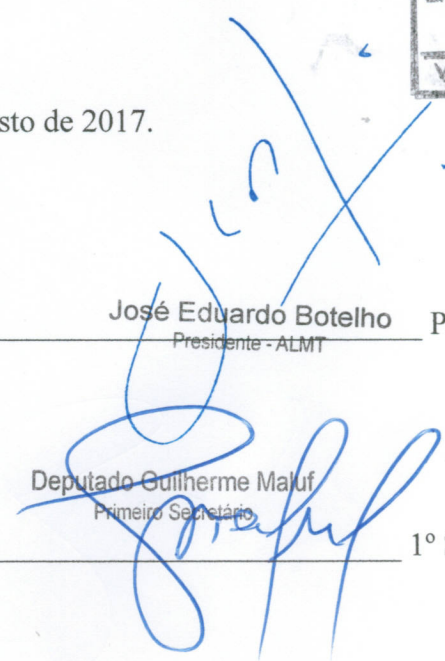
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor IRIO JESUEL CARLOS SILVA CAMPOS matrícula nº 4534, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 14/08/2017 a 11/11/2017, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 095/2017, de 16/08/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 201719657, de 17/08/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017.

**Deputado EDUARDO BOTELHO**  
José Eduardo Botelho Presidente  
Presidente - ALMT**Deputado GUILHERME MALUF**Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário

1º Secretário

Dados lançados na vida funcional  
EM: 19 / 09 / 2017laiceia  
Visto SGP/ALMT